



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76968

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076968-56

IMÓVEL: Apartamento 403, do bloco 04, empreendimento denominado "Residencial Parma Life", da Rua Dr. Juvenal Murtinho nº 95, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, área privativa de 45,83m², que corresponde à fração ideal de 0,003671 do respectivo terreno designado por lote 02, do PAL 47.006, com área de 14.285,69m². -x-x-

PROPRIETÁRIO: WASHINGTON LUIZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.822.357-40, residente e domiciliado nesta cidade. x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 222.176, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-5 da citada matrícula com habite-se concedido em 25/06/2012. x-x

AV - 1 - M - 76968 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-4 da matrícula 222.176 em 20/07/2012, que pelo instrumento particular de 12/11/2010, o imóvel desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE** à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$40.760,00**, a ser paga em 300 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 11/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 76968 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-7 da matrícula 222.176, em 19/01/2023, que através do ofício nº323714/2022 de 09/11/2022, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 20/12/2022, 21/12/2022 e 21/12/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 11/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 76968 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **103538**, aos **17/09/2024**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 11/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 21252 DWN.

AV - 4 - M - 76968 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº**103538**, aos **17/09/2024**. Pelo requerimento de 16/09/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **WASHINGTON LUIZ DA SILVA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 04/11/2024, 05/11/2024 e 06/11/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 11/12/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 21253 UAK.

AV - 5 - M - 76968 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº**108415**, aos **27/12/2024**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº3.232.219-0, e CL (Código de Logradouro) nº05.079-9. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26757 IOP.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXC22-HUKBK-7QYD2-52KPK6>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76968

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076968-56

AV - 6 - M - 76968 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº108415, aos 27/12/2024. Pelo requerimento de 23/12/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$76.068,59**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$99.088,95**, guia nº2586921. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26758 OMW.

AV - 7 - M - 76968 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 108415, aos 27/12/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-6. Averbação concluída aos 02/01/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 26759 JTL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **02/01/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**
Fundgrat.....: **R\$ 1,96**
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**
Fundperj.....: **R\$ 4,90**
Funperj.....: **R\$ 4,90**
Funarpen.....: **R\$ 5,88**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**
ISS.....: **R\$ 5,26**
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDUZ 26760 UCO



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
GAS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DXC22-HUKBK-7QYD2-52KP6>